

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 112/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA MENSAL DE GUIA DE PREÇOS DE PRODUTOS (MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES) DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A ANDREI PUBLICACOES MÉDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato de contratação de assinatura mensal de guia de preços de produtos (medicamentos e materiais hospitalares) da indústria farmacêutica, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: ANDREI PUBLICACOES MÉDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.958.491/0001-35, com sede na Rua Cons Nebias, nº 1071, A 1 andar, Santa Ifigenia, CEP 01.203-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 126/2020, oriundo do processo nº 185/2020, firmado em 23.10.2020 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de assinatura mensal de guia de preços de produtos (medicamentos e materiais hospitalares) da indústria farmacêutica, celebrado em 2.10.2020, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **24.10.2021 à 24.10.2022**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais)**, a serem pagos em uma única vez.

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 22 de outubro de 2021.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

ANDREI PUBLICACOES MÉDICAS FARMACEUTICAS  
TECNICAS LTDA  
CNPJ/MF: 62.958.491/0001-35  
Anna Maria Andrei  
CPF/MF: 006.137.158-02

Testemunhas:

Nome: Vanessa C. Almeida da Silva  
CPF: 307.366.408-65

Nome: Gláucia Barbosa da Silva  
CPF: 114.819.538-69